



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Getúlio Vargas, Nº 155 - Bairro Parque Diadorim - CEP 39205-000 - Três Marias - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 011/2018 / 2018 - TJMG 1ª/TMS -
COMARCA/TMS - V.ÚNICA - SEC**

A MMA. Juiz de Direito da Comarca de Três Marias, Estado de Minas Gerais usando de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolinas;

CONSIDERANDO a manutenção de bloqueios em rodovias e vias urbanas, que dificultam o acesso às unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais delegou aos Juízes Diretores dos Foros a decisão de suspender os prazos processuais no dia 28 de maio de 2018, de acordo com as peculiaridades locais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Três Marias, no dia 28/05/2018.

Paragrafo único - Os prazos que se iniciarem ou findarem no mencionado no caput deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao término do período de suspensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Três Marias, aos 28 de maio de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Loyola Santos, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0779439** e o código CRC **79FE12E7**.

